



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Santo Antônio da Patrulha - RS

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023**

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada em 18 de setembro de 2023, de forma virtual pela plataforma Google Meet, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Excluir a entidade Comunidade Terapêutica Morada da Liberdade do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2023.

Cinara da Silva Santos  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social